DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. José Sandro Barbosa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Senhor **José Sandro Barbosa**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade através da sua atividade advocatícia e atuação política.

Art. 2º A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos regimentais, para tal fim convocada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 13 de maio de 2025.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**
Presidente